



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2.238, de 01 de outubro de 1982.

Altera tarifa para o serviço de táxi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam alterados os seguintes valores para as tarifas de táxi:

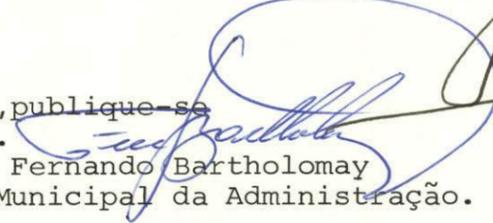
Bandeirada Inicial.....	₹100,00
Quilômetro rodado Bandeira I.....	₹65,00
Quilômetro rodado Bandeira II.....	₹78,00

Parágrafo Único - Permanecerão em vigor todas as demais disposições vigentes.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se. 
Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração.